



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.621

Conde, 14 de novembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0223/2019 CONDE – PB, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ADELINO DE ALMEIDA PIMENTA**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2019-SEMAD Conde, 14 de novembro de 2019.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando Ponto Facultativo o dia 18 de novembro do corrente ano, em decorrência do Aniversário de Emancipação Política do município de Conde/PB, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

IPAM

PORTARIA N 039/2019/IPAM Conde, 12 de Novembro de 2019.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, incisos

I e VI da Resolução 002/2019/CMP, e em conformidade com o processo Administrativo 034/2019 - IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia, a **RUTE MENEZES DE VASCONCELOS** portadora do CPF nº 132.471.904-49, em razão do falecimento do Servidor do Municipal **GILVAN FERREIRA DE VASCONCELOS**, CPF: 133.164.354-68, de acordo com o processo Administrativo 034/2019, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 40, §7º, I, da Constituição federal de 1988, combinado com art. 35 incisos I e 37 ambos da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.


NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019

O Município de Conde e o Instituto de Previdência do Município de Conde-IPAM, celebram Termo para cooperação técnica e financeira pelo Município ao IPAM dos seguintes serviços: I – Fornecimento de Combustível para veículos de propriedade ou cedidos ao IPAM; II – Cessão de equipamentos de informática; III – Fornecimento de material de expediente e bens de consumo; IV – Disponibilização da comissão permanente de licitação; V – Disponibilização de equipe para execução de serviços de manutenção e conservação predial; VI- Repasse de Aporte Financeiro, quando houver disponibilidade por parte do Município, Conde, 12 os novembro de 2019, **MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**-Prefeita Municipal,; **NÓRIO DE CARVALHO GUERRA** – Presidente do IPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0009/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0009/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ESCRITÓRIO MÓVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LTDA - R\$ 8.435,00**. Conde - PB, 12 de Novembro de 2019. **NÓRIO DE CARVALHO GUERRA** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Coordenadoria Geral. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 12/11/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 016/2019 – SMS Conde, 14 de Novembro de 2019.

Altera a constituição da Comissão Especial de Investigação sobre a Malária no Município de Conde/PB e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde do município de Conde**, no uso das atribuições contidas no artigo 30, inciso III da Lei Municipal n.º 902/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a constituição da Comissão Especial de Investigação sobre a Malária no Município de Conde/PB, conforme membros que seguem:

I – Alana Venceslau Franco, Coordenadora de Promoção à Saúde;
II – Aracely Freitas de Oliveira, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde;

III – Josalba Azevedo de Alcântara Oliveira, Chefe de Departamento de Saúde Bucal;

IV – Clodoaldo Soares dos Santos, Agente Comunitário de Saúde;
V – Josicleide do Nascimento Santos, Agente Comunitário de Saúde;

VI – Maria da Conceição Santos Pereira, Agente Comunitário de Saúde;

VII – Mariluce da Silva Rodrigues Gomes, Agente Comunitário de Saúde;

VIII – Juliana Leôncio Francisco, Agente de Combate às Endemias;
IX – Genilson Ramos dos Santos, Agente de Combate às Endemias;

X – Maria das Graças da Silva Pedro, Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo Único. Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como presidenta da Comissão, a qual deve coordenar as atividades desta.

Art. 2º. Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão Especial de Investigação sobre a Malária apresente relatório conclusivo acerca do tema, o qual se encerra em 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro 2019.


RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde